

CADASTRO ESTADUAL DE BARRAGENS

Nº PI-CEB.12176-5/2026

PROCESSO: CEB.15017-8/2026

VALIDADE:

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, da Lei Nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, e com base no Decreto Nº 11.341, de 22 de março de 2004 e em Parecer da Diretoria de Recursos Hídricos, resolve expedir a presente CADASTRO ESTADUAL DE BARRAGENS (CEB), nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO - PI

CPF/CNPJ

01.612.556/0001-00

DADOS DA BARRAGEM

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Barragem: AÇUDE PIRANHAS

Código SIGA: BAR.1094

LOCALIZAÇÃO

Coordenadas Geográficas:

07°48'52.00"S / 40°47'18.70"O

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Altura da Barragem: 7,00 m

Capacidade Total do Reservatório: 110246,00 m³

Área do Espelho d'Água: 24000,00 m²

Possui Projeto: Não

Possui Régua de Monitoramento: Não

CONDIÇÕES GERAIS

Não há condições gerais para este tipo de processo.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Cadastro Estadual de Barragens (CEB)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.



Emitido eletronicamente em 08/10/2026 12:59 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link
<https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.58650-9/2026.D5A7.D4FD.F6D3]

